Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 030, de 25 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 10 de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - HOMOLOGAR o resultado da Assembleia Geral realizada para definir a nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD *do Campus* Alvorada, tendo em vista o AFASTAMENTO do servidor Daniel Bassan Petry para CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, conforme nominata a seguir:

Jorge de Lima Brasil	SIAPE 1027711	Presidente
André Noronha Furtado de Mendonça	SIAPE 1686546	TITULAR
Renata Ohlson Heinzelmann Bosse	SIAPE 1134180	TITULAR
Maria Cristina Viana Laguna	SIAPE 2179344	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS